



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 901 – CAMARAGIBE, PE, 07 de outubro de 2024

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA QUEM VAI PLEITEAR OS EDITAIS PARA PONTOS DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 07/10/2024**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA QUEM VAI PLEITEAR OS EDITAIS PARA PONTOS DE CULTURA

Informação 1 – Sobre quem pode participar

Organizações que atuam há mais de 3 anos realizando atividades culturais sistemáticas e que tenham em seu Estatuto e CNPJ a finalidade cultural, onde seu CNPJ esteja ativo e tenham toda a documentação em dia, pois só receberá se estiverem condições para isso. As organizações podem participar dos editais 008/2024 e 009/2024;

Coletivos e Grupos Culturais que não tenham CNPJ mas escolheram uma pessoa física para representar, que consigam provar por meio de documentos a sua existência e atuação sistemática na comunidade por meio de atividades culturais há mais de 2 anos, onde podem participar apenas do edital 008/2024 (edital de premiação).

As comprovações da existência das Organizações, Coletivos ou Grupos, precisam ter fotos, publicações, comprovantes de pagamentos, que estejam nítidos as datas das atividades de 3 ou 2 anos (conforme editais 08 e 09), comprovando sua existência de atividade sistemáticas.

Informação 2 – Sobre descontos de impostos e encargos

As organizações com CNPJ não sofrerão desconto na hora dos pagamentos da premiação (item 2.3 do edital 008/2024);

Coletivos e Grupos Culturais que não tenham CNPJ mas escolheram uma pessoa física para representar terão o Imposto de Renda descontado na fonte (item 2.2 do edital 2024).

Informação 3 – Sobre o título de Ponto de Cultura

No item 3 do edital 008/2024 é explicado que quem participar do edital e alcançar a nota mínima de 50 pontos no edital, simplificada como Ponto de Cultura, mesmo que a pontuação final não seja o suficiente para receber a premiação.

Obter o certificado de Ponto de Cultura não significa receber os recursos do edital, mas obter o reconhecimento da atuação como tal. Será um título importante para concorrer em outros editais em Camaragibe e no estado.

Informação 4–Sobre entrega de documentos

Todos os inscritos devem observar as etapas onde haverá a entrega de diferentes documentos, sendo elas:

Item 6. - ETAPA DE INSCRIÇÃO

Item 10 - ETAPA DE HABILITAÇÃO

Item 12 - ETAPA DE PREMIAÇÃO

Informação 5 –Sobre o calendário do edital

Leia atentamente o item 13 do edital onde fala as datas do edital, conferindo informações sobre quando sairá o pagamento.

Caso o agente cultural necessite de apoio ou tenha alguma necessidade a ser encaminhada, a Fundação de Cultura de Camaragibe funciona das 09h às 17h, na Av. Dr.Pierre Collier,454, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE.

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 071024125516